



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Departamento Financeiro

TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Contratação de empresa de locação de veículos para a locação de 01 (um) veículo para esta Câmara Municipal.

II - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A locação deverá obedecer, obrigatoriamente, os seguintes roteiros:

- O custo com motoristas (salários, encargos, horas extras, etc.) e manutenção inclusos no preço do aluguel mensal.
- O motorista deverá usar farda e crachá de identificação.
- O início da prestação dos serviços será de, no máximo, 48h (quarenta e oito horas), contadas a partir da data da assinatura do Contrato.
- Em caso de quebra do veículo no horário da prestação de serviços, a mesma deve ser substituída imediatamente, em no máximo 02 (duas) horas, na sede do município e em no máximo 03 (três) horas em outras localidades.

A manutenção preventiva será efetuada mensalmente e a corretiva sempre que necessário.

Estão inclusos nos serviços de manutenção:

- ✓ Toda e qualquer mão-de-obra utilizada na execução dos serviços;
 - ✓ Limpeza interna e externa do veículo;
 - ✓ Lubrificação dos principais grupos mecânicos;
 - ✓ Controle dos principais reguladores;
 - ✓ Verificação do funcionamento geral do veículo;
 - ✓ Verificação das partes elétricas, eletrônicos e mecânicos;
 - ✓ Reposição das peças.
- O Veículo locado ficará sob a coordenação do setor de transporte desta Câmara.
 - Seguro total por conta da contratada (roubo, furto, acidente, incêndio e danos a terceiros – até R\$ 50.000,00 para danos materiais e R\$ 5.000,00 para danos morais).

III – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº. 8666/93.

Fls. n° 002
Rubrica [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Departamento Financeiro

IV – PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇOS MÁXIMOS (R\$)	
				MENSAL	TOTAL
01	Locação de veículo tipo passeio veículo sedan, completo, 04 portas, motor com potência mínima 1.6 flex, ano de fabricação/modelo não inferior a 2021, capacidade para 5 passageiros, Km livre. Combustível por conta do CONTRATANTE e motorista da CONTRATADA . Manutenção corretiva e preventiva por conta da CONTRATADA .	un	01	5.493,33	65.919,96
Total Geral					65.919,96

Divina Pastora, 30 de março de 2021.

Barbara Batista de Almeida Santos
Diretoria Financeira

Fls. nº 003
Rubrica *[assinatura]*



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
Departamento Financeiro

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divina Pastora (SE), 30 de março de 2021.

Carlos Augusto Siqueira de Jesus
Presidente da Câmara Municipal Divina Pastora/SE